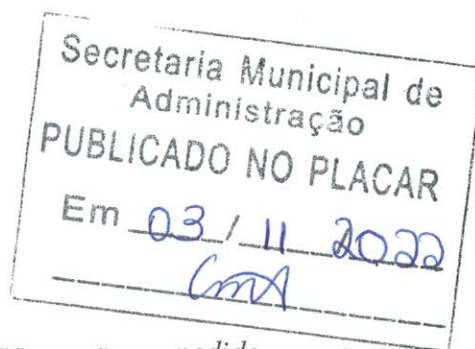




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.318, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022.

*“Exonera a pedido, a
Subprocuradora Geral do
Município de Gurupi e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, **JAQUELINE DE KÁSSIA RIBEIRO DE PAIVA**, do cargo comissionado de **Subprocuradora Geral do Município** de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal